



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA..... Processo nº 02.19.00.010/2022-SINFRA

MODALIDADE..... Concorrência Pública nº 003/2022-CPL

OBJETO..... Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura no Município de Imperatriz-MA.

AMPARO LEGAL..... Lei n.º 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO..... O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através de termo aditivo, conforme inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, não excedendo o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR GOBAL..... R\$ 16.803.252,34 (Dezesseis milhões oitocentos e três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, homologo o resultado do certame à empresa: **MARUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 03.938.934/0001-67.**

Imperatriz, 25 de Maio de 2022.


Fábio Hernández de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos